ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
C.N.P.J.: 75.771.261/0001-04
Exercício: 2026

DECRETO Nº 187/2026, de 20 de Outubro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

A Chefe do Poder Executivo Municipal BOM SUCESSO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOM SUCESSO e autorização contida na Lei Municipal nº 1874/2026, de 20 de Outubro de 2026.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 12.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões)

11.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.030 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANCAO E DO ADOLE
11.030.8.243.48.6001-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$12.000,00
01256.00900.09.06.05.05.1.661.0000 PROGRAMAS FIA - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA 12.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$12.000,00
01256.00900.09.06.05.05.1.661.0000 PROGRAMAS FIA - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA 12.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de Outubro de 2026.

ROSANA FERREIRA LOPES:04517047970

Assinado de forma digital por ROSANA FERREIRA LOPES:04517047970
Dados: 2026.10.20 11:07:46 -03'00'

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA